

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) que são, na atualidade, o maior estaleiro de construção naval português, Com mais de seis centenas de trabalhadores, sendo o único estaleiro em Portugal com capacidade técnica de construção de navios militares e com um relevante e reconhecido know-how na construção naval, uma área em que podemos ser competitivos e em que o nosso país deve apostar tal como consagra a Estratégia Nacional para o Mar recentemente aprovada.

Face à importância de que se reveste este Estaleiro, os Governos do Partido Socialista sempre defenderam a existência desta Empresa, tendo apresentado, na anterior legislatura um Plano de Reestruturação e Viabilização dos Estaleiros Navais com vista a criar condições para permitir a continuidade da sua laboração.

O atual Governo que iniciou funções em Junho de 2011 tomou então a decisão do de abandonar o referido Plano, sem contudo em simultâneo, ter apresentado, à data, qualquer outra proposta de solução para os problemas do ENVC.

Depois de longo tempo perdido sem apresentar qualquer solução , o Governo, em Julho de 2012 assumiu finalmente, com a publicação do Dec- Lei 186/2012 de 13 de Agosto, a decisão de iniciar um processo de reprivatização dos Estaleiros.

Sem que entretanto tenha tomado qualquer decisão sobre este processo, em 24 de Abril de 2013, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 27/ 2013, o Governo encerrou o concurso de reprivatização.

Passados três meses sobre a anulação do referido concurso, o Governo decidiu ensaiar uma outra solução para o futuro dos ENVC publicando o Decreto-Lei n.º 98/2013, de 24 de julho, que procede à afetação à sociedade Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A. de determinadas parcelas de terreno que integram o património do Estado, assim como dos edifícios, infraestruturas e equipamentos nelas implantados, redefine a área referente à

concessão dominial atribuída à sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. e autoriza a alteração ao contrato de concessão, incluindo a autorização para a efetivação de uma nova subconcessão, iniciando assim uma outra forma de privatização dos ENVC aparentemente sem garantia de salvaguarda da continuidade da construção naval como atividade principal, não acautelando o interesse estratégico destes estaleiros navais para a economia do país e da região e não esclarecendo como será tratada a manutenção dos mais de 600 postos de trabalho da Empresa.

Foi então fixado como prazo limite para apresentação de propostas candidatas a este concurso o dia 23 de Setembro de 2013, tendo nessa data sido encerrado o concurso, sendo agora do conhecimento público apenas terem sido entregues duas candidaturas firmadas apresentadas pela MARTIFER Energy Systems e Navalria e uma outra pelo grupo russo A.K. Portugal – Consultoria de Gestão.

Através da comunicação social, foi ontem divulgado que...” o Júri deste concurso, na sequência da análise destas propostas decidiu, por um lado eliminar e rejeitar a candidatura da A.K. Portugal e propor ao governo, através da Sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. a adjudicação da subconcessão ao único concorrente admitido, a MARTIFER Energy Systems e Navalria

Sendo os ENVC uma empresa de capital 100% público, o processo de alienação não pode ser tratado pelo Governo como um assunto do seu domínio privado e de mero expediente administrativo, pelo que importa e se exige conhecer todos os pormenores deste negócio, nomeadamente e entre outros, as regras do concurso ,os critérios de seleção e seriação dos candidatos a esta subconcessão, etc

Assim, Ao abrigo da alínea d) do artº 156 º da Constituição e nos termos do estabelecida no artº 229º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo que, por intermédio do Ministro da Defesa Nacional:

1 -Cópia do RELATÓRIO do Júri de apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes à Subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo onde sejam claros os critérios de seleção utilizados na validação da única proposta que foi aceite.

Palácio de São Bento, 3 de Outubro de 2013

Palácio de São Bento, quinta-feira, 3 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

JORGE FÃO(PS)

MARCOS PERESTRELLO(PS)